

Anexo X

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, Antônio Carlos Delbin e Carlos Sasaki, na qualidade de representantes, respectivamente, da Prefeitura Municipal de São Paulo e da Biogás Energia Ambiental S.A. perante a Organização das Nações Unidas (ONU) no que se refere ao Projeto Bandeirantes de Gás de Aterro e Geração de Energia e ao Projeto São João de Gás de Aterro e Geração de Energia, em São Paulo, Brasil, de redução certificada de emissão de gás metano, registrados no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), sob os nºs 0164 e 0373, respectivamente, comprometem-se, em caráter irrevogável e irretratável, a adotar, nos prazos e nas condições estabelecidas no EDITAL de Leilão de Venda de Reduções Certificadas de Emissão nº 001/08, todas e quaisquer providências necessárias, de suas responsabilidades, à realização das transferências de titularidade, perante a ONU, das RCE alienadas pela PREFEITURA ao OFERTANTE COMPRADOR VENCEDOR do LEILÃO a ser realizado pela BM&F BOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Para tanto, responsabilizam-se pela prática de todos os atos cabíveis e pela elaboração da documentação pertinente, a qual, realizado o LEILÃO, será remetida à ONU, permanecendo os signatários responsáveis pelo cumprimento de posteriores e eventuais exigências apresentadas pela ONU até a efetiva transferência da titularidade das RCE, nos termos do EDITAL do LEILÃO.

São Paulo, 22 de agosto de 2008.



Antônio Carlos Delbin
Biogás Energia Ambiental S.A.



Carlos Sasaki
Biogás Energia Ambiental S.A.



Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho
Prefeitura Municipal de São Paulo

Testemunhas:



Nome:

RG: 9.363.894



Nome:

RG: 33.121.055-1